



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 913

Página 4 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: [rh@jaci.sp.gov.br](mailto:rh@jaci.sp.gov.br) — [gabinete@jaci.sp.gov.br](mailto:gabinete@jaci.sp.gov.br) - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Concurso Público nº 01/2023**

O **Município de Jaci**, torna pública o presente edital de convocação do CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 e CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no presente certame para provimento do emprego público efetivo de CONTROLADOR INTERNO, a comparecer no prazo máximo de até 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 para apresentação dos documentos necessários a contratação, conforme relação constante do Edital de CONCURSO PUBLICO nº 01/2023 e que segue anexo.:

#### CONVOCADO:

#### 1. Emprego Público: CONTROLADOR INTERNO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
01	4216	PAULO AFONSO DE CARVALHO DOMINGUES	07/05/1973

Ficam cientificados que, conforme item 13 do Edital de abertura do presente certame, a nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego público a que concorrem, e ainda, os candidato que NÃO COMPARECER ao Município de Jaci no prazo estipulado ou, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no concurso.

Jaci, 08 de abril de 2024.



Valeria P. Guimaraes Henrique  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 913

Página 5 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000  
e-mail: [rh@jaci.sp.gov.br](mailto:rh@jaci.sp.gov.br) — [gabinete@jaci.sp.gov.br](mailto:gabinete@jaci.sp.gov.br) - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01(um) foto 3X4 recente;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) *
Registro Geral (não é substituível pela CNH) (RG) *
Comprovante de Residência atual *
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *
Certificado de Reservista (somente para homens) *
Título de Eleitor *
Certidão de Quitação Eleitoral(emitida pelo site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> )
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado)*
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego publico
Certidão de Nascimento ou R.G. e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e/ou dos dependentes legais , se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência; *
Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos quando for o caso *
Declaração/comprovante expedida pelo BANCO DO BRASIL comprovando número de conta corrente individual
Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei: <ul style="list-style-type: none"><li>→ Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória</li><li>→ Não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público)</li><li>→ Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda</li><li>→ Beneficiário(a) ou não de aposentadoria, em caso positivo informar por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, trazer comprovante</li></ul>
Carteira de Trabalho e Cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho).
Laudo Médico e ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada pelo Município.

\*(01 fotocópia)